

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - PARANÁ
Teste Seletivo para o Quadro de Estagiários

EDITAL Nº 01/2020

**Teste seletivo para o quadro de estagiário de pós-graduação
do Ministério Público do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR, **Dra. Wilza Machado Silva Lacerda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do protocolo nº: 22448/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação, bem como formação de cadastro para **estágio de pós-graduação** junto à Promotorias de Justiça de Cruzeiro do Oeste/PR.

1 Dos requisitos: poderão inscrever-se os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

2 Das vagas: provimento de 01 (uma) vaga junto a 3ª Promotoria de Justiça de Cruzeiro do Oeste/PR (período vespertino) e formação de cadastro junto ao Ministério Público Estadual em Cruzeiro do Oeste.

2.1 Serão reservados **30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros**, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2020-PGJ-MPPR.

2.2 Serão reservados **10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência**, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

3 Do valor da bolsa: O candidato que eventualmente for convocado fará jus à bolsa-auxílio de **R\$ R\$1.981,20** (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00** (cento e setenta reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 (seis) horas/dia (cf. Resolução nº 5781/2019-PGJ-MPPR).

4 Do programa:

a) Lei de Execução Penal nº 7.210/84.

b) Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial: dos crimes contra a vida e dos crimes contra o patrimônio.

c) Direto Processual Penal: Prisão: em flagrante, preventiva, temporária, por condenação e outras espécies.

d) Lei nº 9.099/95: Juizado Especial Criminal.

e) Leis Penais Especiais: Lei de Crimes Hediondos nº 8.072/1990 e Lei de Tráfico de Drogas nº 11343/2006.

Observação: Para realização das provas não será permitida a utilização de legislação ou doutrina.

5 Das inscrições: serão realizadas no período de **13 de novembro de 2020 a 19 de novembro de 2020**, por e-mail, no endereço institucional tcmartins@mppr.mp.br e serão isentas de custas.

6 Da documentação necessária: o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; e
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital).

6.1 No momento da posse, deverá apresentar comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e certificado de graduação no curso de Direito.

7 Das fases do teste seletivo:

7.1 – O teste seletivo consistirá na realização de uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, composto por questões objetivas e discursivas, relativas ao conteúdo programático descrito no item 3 deste edital, com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será aplicada no dia **20/11/2020 (sexta-feira)**, nas dependências da **3ª Promotoria de Justiça, no edifício do fórum, nesta cidade de Cruzeiro do Oeste/PR**, das 09h00 às 12h00, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. O candidato deverá estar munido com documento pessoal e comprovante de inscrição. Não será admitida qualquer espécie de consulta.

7.2 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos.

7.3 O resultado da prova escrita será afixado junto à entrada da Sede do Ministério Público Estadual em Umuarama-PR no dia **23/11/2020, até as 17:00 horas. O resultado também estará disponível na seguinte página: <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>**

7.4 O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

- Higienização prévia do ambiente, bem como de mesas, cadeiras e materiais;
- Disponibilização de álcool em gel; e
- Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos (a depender do número de candidatos, poderá haver redefinição do local do teste).

7.5 Para a realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) deverão:

- Apresentar documento pessoal com fotografia;
 - Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento);
 - Utilizar máscara;
-

7.6 Os candidatos habilitados serão comunicados quanto ao respectivo horário para a realização de entrevista (*online ou presencial*), de caráter classificatório, com a Promotora de Justiça, sendo que o não comparecimento do candidato no horário agendado implicará sua eliminação do teste seletivo. Na entrevista poderão ser formuladas indagações de cunho jurídico.

Em todas as etapas o candidato deverá estar munido com documento pessoal e comprovante de inscrição.

8 Do resultado final: O resultado final, não havendo recursos, será afixado junto à entrada da Sede do Ministério Público em Umuarama-PR no dia **23 de novembro de 2020 (quarta-feira), até as 17:00 horas, bem como no site do MPPR** (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>). Será considerado aprovado o primeiro colocado, desde que preencha os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

9 O candidato terá o prazo de dois dias, a contar da publicação do resultado da prova escrita, para apresentação de recursos, prazo no qual está incluso o requerimento para visualização de sua prova.

9.1 O julgamento dos recursos será publicado em dois dias.

10 Do resultado final do teste seletivo em caso de interposição de recurso: será disponibilizado, a partir do dia 28 de novembro de 2020, no site do MPPR (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>).

11 Da convocação: a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do(a) candidato(a).

O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a), munido(a) da documentação exigida, dentro do prazo estipulado neste item, implicará sua exclusão do certame, exceto se a extrapolação do prazo se der por causa alheia à vontade do(s) candidato(s) e cuja justificativa deverá ser submetida à aceitação do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da 3ª Promotoria de Cruzeiro do Oeste – PR.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

12 Da posse e exercício: o(a) candidato(a) deverá iniciar suas atividades de estágio na data e hora definidos no contrato de estágio.

Cruzeiro do Oeste/PR, 05 de novembro de 2020.

Wilza Machado Silva Lacerda
Promotora de Justiça
